

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O Nº 075/94

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 121/93,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementada, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), por conta da anulação parcial da Reserva de Contingência, a seguinte Dotação Orçamentária:

Saúde e Saneamento:

06.01.13754282.022 - Operação e Manut. Ativ. Secretaria.

3.214 - Contribuições e Fundos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 17 de novembro de 1994.


Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra


Rolf Harry Trebien

Sec. Adm. Fin. e Planej.